**INDICAÇÃO Nº 663/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Adequar estacionamento em frente ao Residencial Vale das Figueiras, no bairro Frutal.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicado por munícipes e constatado pelo gabinete, é necessário adequar estacionamento em frente ao Residencial Vale das Figueiras, no bairro Frutal, pois a localização e a quantidade de veículo que param no local dificultam a visibilidade dos motoristas da via de circulação, principalmente à noite. Caso as áreas de estacionamento sejam adequadas, necessária a fiscalização para verificar se os veículos estão respeitando as demarcações.

Valinhos, 18 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador